

MANUAL DO CANDIDATO

CP
Centro
Paula Souza

m u d e s u a
PERSPECTIVA
m u d e s e u
FUTURO



VESTIBULAR DAS FATECS



Inscrições até **6 de novembro**
Mais informações:
vestibular.fatec.sp.gov.br

Realização

**FUNDACÃO
FAT**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

Tarcísio de Freitas

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Vahan Agopyan

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Presidente

Clóvis Dias

Vice-Presidente

Maycon Geres

Chefe de Gabinete da Presidência

Otávio Moraes

Coordenador Geral do Ensino Superior de Graduação

Robson dos Santos

VESTIBULAR FATEC 1º SEMESTRE 2027

CANAIS DE ATENDIMENTO

Site oficial: vestibular.fatec.sp.gov.br

Fale Conosco: disponível no site do Vestibular.

Central de Informações ao Candidato:

- Capital e Grande São Paulo: (11) 3471-4103
- Demais localidades: 0800 596 9696

SUMÁRIO

1. Quem pode participar?	5
2. Cursos, Fatecs e opções de curso	5
3. Calendário do Vestibular	6
4. Como fazer a inscrição	6
5. Quantas inscrições posso fazer?	7
6. Uso da nota do ENEM	7
7. Taxa de inscrição	7
8. Pessoa com deficiência e atendimento diferenciado	8
9. O Exame.....	9
10. Como é a prova?.....	10
11. Como é calculada a nota?	11
12. Classificação e chamadas.....	12
13. Situações que podem causar desclassificação	12
14. Matrícula.....	13
15. Proteção de dados pessoais.....	14
16. Regras gerais importantes.....	14
17. O que estudar	14
18. Checklist do candidato	15

Este Manual apresenta as principais regras em linguagem objetiva.

Em caso de dúvida ou divergência, prevalecem as disposições da Portaria CEETEPS-Presidência que regulamenta o Processo Seletivo.

O acesso da Portaria na íntegra está disponível por meio deste QRCode.



Caro(a) candidato(a),

Seja bem-vindo (a) ao Vestibular das Faculdades de Tecnologia de São Paulo (Fatecs) para o primeiro semestre de 2027! Neste manual você encontra todas as informações de sua jornada a caminho de uma das melhores faculdades públicas do País.

Nas Fatecs você encontrará cursos superiores focados em inovação, com alta taxa de empregabilidade e rápida inserção no mercado de trabalho. Mais do que formação superior, nas unidades do CPS você encontra ferramentas para se transformar em um profissional pronto para aproveitar oportunidades e encarar os desafios, como: bolsas de intercâmbio cultural, que possibilitam conhecer novas culturas e aperfeiçoar o idioma e subsídios para prototipar e viabilizar sua ideia de negócio através de uma plataforma digital que te auxilia nesse percurso.

Parcerias com Big Techs e empresas do setor garantem acesso a softwares exclusivos, laboratórios e ferramentas que antecipam sua preparação para o futuro profissional. Além disso, somos reconhecidos como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação o que permite aos nossos estudantes realizar pesquisas científicas com bolsas de pesquisa que além de agregar conhecimento, geram impacto real na sociedade.

Esperamos receber você em breve em uma de nossas unidades, para juntos iniciarmos uma nova perspectiva de futuro em sua carreira. Seja qual for ela, o CPS está preparado para te aproximar de seus objetivos.

Ótimos estudos e excelente prova!

Prof. Clóvis Dias

Presidente do Centro Paula Souza

Prof. Maycon Geres

Vice-Presidente do Centro Paula Souza

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

O Vestibular Fatec é destinado ao ingresso nos cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

- Quem concluiu ou concluirá em 2026 o Ensino Médio regular deverá apresentar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.
- Quem concluiu o Ensino Médio por exames de certificação, como ENEM, ENCCEJA ou equivalentes, deverá apresentar certificação expedida por órgão competente.
- Quem concluir em 2026 o Ensino Médio pela EJA ou modalidade equivalente deverá apresentar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.
- Quem ainda não terá concluído o Ensino Médio até a data da matrícula poderá participar como treineiro(a), sem concorrer às vagas regulares.

Referência: Portaria, arts. 2º e 9º, § 4º.

2. CURSOS, FATECS E OPÇÕES DE CURSO

As vagas são distribuídas por Fatec, curso e período. Antes de fazer a inscrição, consulte no site do Vestibular a relação de cursos, horários e eventuais especificidades de funcionamento.

- As aulas dos cursos presenciais são oferecidas de segunda a sexta-feira e, em alguns casos, também aos sábados.
- Cursos na modalidade EaD podem ter avaliações e outras atividades presenciais na Fatec em que o aluno estiver matriculado.
- No ato da inscrição, o candidato escolherá uma 1ª opção e uma 2ª opção de curso, podendo a 2ª opção ser de qualquer Fatec e período.
- A convocação pela 2ª opção ocorre somente depois de chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.
- Se o curso indicado em 1ª opção não for implantado, a inscrição será remanejada automaticamente para a 2ª opção.

Referência: Portaria, arts. 3º a 5º e art. 10.

3. CALENDÁRIO DO VESTIBULAR

ETAPA	DATA / PERÍODO
Inscrições	14/09/2026 até as 20h de 06/11/2026
Solicitação de atendimento diferenciado / PcD	14/09/2026 a 09/10/2026
Resultado das solicitações PcD/atendimento diferenciado	20/10/2026, a partir das 15h
Recurso PcD/atendimento diferenciado	21 a 23/10/2026
Resultado dos recursos PcD/atendimento diferenciado	30/10/2026, a partir das 15h
Divulgação dos locais de prova	09/12/2026, a partir das 15h
Exame	13/12/2026, às 13h
Gabarito oficial	16/12/2026, a partir das 15h
Classificação geral e 1ª lista	18/01/2027, a partir das 15h
Matrícula da 1ª lista	19 a 21/01/2027
Publicação 2ª lista	26/01/2027, a partir das 15h
Matrícula da 2ª lista	27 a 29/01/2027
Publicação 3ª lista	03/02/2027, a partir das 15h
Matrícula da 3ª lista	04 e 05/02/2027

Referência: Portaria, art. 6º.

4. COMO FAZER A INSCRIÇÃO

A inscrição será feita exclusivamente pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br, na Área do Candidato.

- Acesse a Área do Candidato com seu CPF e a senha cadastrada.
- Informe seus dados pessoais e um e-mail pessoal válido.
- Preencha o questionário socioeconômico.
- Escolha Fatec, curso e período para 1ª e 2ª opções.
- Se desejar utilizar resultado do ENEM, informe o número de inscrição de 2023, 2024 ou 2025 ou 2026.
- Informe, quando for o caso, a opção pelo Sistema de Pontuação Acrescida.
- Confira cuidadosamente todos os dados antes de confirmar a inscrição.
- Gere o boleto e efetue o pagamento dentro do prazo, quando devido.
- Guarde o comprovante de pagamento e os documentos gerados na inscrição.

ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Após o encerramento do período de inscrições e/ou o pagamento da taxa, não serão permitidas alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, especialmente em Fatec, curso, período e Sistema de Pontuação Acrescida.

Referência: Portaria, arts. 8º, 9º e 11.

5. QUANTAS INSCRIÇÕES POSSO FAZER?

É possível realizar até 3 inscrições para concorrer a vagas em outros cursos, períodos ou Fatecs. Cada inscrição adicional exige novo pagamento da taxa, quando devido.

Referência: Portaria, art. 8º, § 1º.

6. USO DA NOTA DO ENEM

O candidato poderá informar o número de inscrição do ENEM de 2024 ou 2025 ou 2026*. A nota do ENEM somente será utilizada quando beneficiar o candidato no cálculo da parte objetiva da prova. Se o número informado estiver incorreto, a nota será desconsiderada.

Referência: Portaria, art. 9º, § 3º, IV, e Anexo II.

**Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2026, até 04/01/2027, serão consideradas apenas as notas obtidas pelos candidatos na prova teste e de redação no presente processo seletivo vestibular; neste caso também não serão consideradas as notas das provas objetivas do ENEM para os candidatos que indicaram os anos de 2024 e 2025.*

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 90,00 e deve ser paga dentro do período previsto para as inscrições.

- A inscrição somente será efetivada após o pagamento e a compensação bancária, quando houver taxa a pagar.
- O candidato receberá a confirmação da inscrição no e-mail informado, em até 10 dias após o pagamento.
- Pagamento e compensação após o prazo tornam a inscrição indeferida.
- Guarde o boleto e o comprovante de pagamento.

7.1 Isenção e redução

O candidato que tiver solicitado isenção ou redução deverá consultar o resultado na Área do Candidato a partir de 09/10/2026.

- Isenção deferida: não será emitido boleto ao final da inscrição.
- Redução deferida: o valor da taxa será de R\$ 45,00.
- Pedido indeferido: o candidato deverá pagar o valor integral de R\$ 90,00.
- O benefício de isenção ou redução será concedido para apenas uma inscrição.

Referência: Portaria, art. 9º, § 6º.

7.2 Quando a taxa poderá ser devolvida?

Como regra, a taxa paga não será devolvida. Também não haverá devolução quando o candidato for remanejado para sua 2ª opção.

EXCEÇÃO

A devolução será assegurada ao candidato que comparecer ao Exame e tiver as duas opções de curso (1ª e 2ª) não implantadas, impossibilitando o remanejamento. O candidato ausente ao Exame, por estar desclassificado, não terá direito à devolução.

Referência: Portaria, art. 13, §§ 3º e 4º.

8. PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO DIFERENCIADO

O Processo Seletivo prevê reserva de vagas para pessoas com deficiência e atendimento diferenciado para realização do Exame, conforme as condições e os prazos estabelecidos na Portaria.

8.1 Reserva de vagas para PcD

A reserva corresponde a 6,3% das vagas, com arredondamento para o número inteiro mais próximo. O candidato PcD concorre simultaneamente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência. As vagas reservadas não preenchidas retornam à ampla concorrência.

Referência: Portaria, art. 14.

8.2 Prazo e documentos

A solicitação deverá ser feita pela Área do Candidato, de 14/09/2026 a 09/10/2026, com o envio da documentação exigida.

- Laudo emitido por profissional especialista na área da deficiência.
- Descrição detalhada da deficiência ou condição.
- Histórico, desenvolvimento e evolução da condição.
- CID ou CIF, quando aplicável.
- Papel timbrado, identificação completa, assinatura e registro profissional.
- Em regra, emissão de no máximo 2 anos antes da data do Exame.
- Para TEA, não é exigido que o laudo tenha sido emitido nos últimos 2 anos.

TDAH, dislexia, outros transtornos de aprendizagem e condições que não caracterizem deficiência — como uso de medidor de glicemia, amamentação, mobiliário adaptado, classe hospitalar e candidatos de unidades prisionais — podem gerar atendimento diferenciado, mas não dão direito, por si só, à reserva de vagas PcD.

Referência: Portaria, arts. 15 e 16.

8.3 Resultado e recurso

- Resultado: 20/10/2026, a partir das 15h.
- Recurso: 21 a 23/10/2026, exclusivamente pela Área do Candidato.
- Durante o recurso, poderá ser apresentada documentação complementar ou substitutiva para sanar o motivo do indeferimento.
- Resultado do recurso: 30/10/2026, a partir das 15h, com decisão definitiva na esfera administrativa.

Candidatos PcD com atendimento diferenciado deferido terão acréscimo de tempo para realização da prova, exceto quando a solicitação se limitar a fácil acesso/acessibilidade arquitetônica ou a condições que não caracterizem deficiência.

Referência: Portaria, art. 17.

9. O EXAME

DATA E HORÁRIO

13 de dezembro de 2026 (domingo), às 13h. Os portões serão abertos às 12h e fechados às 13h, impreterivelmente.

A prova terá duração de 5 horas. O candidato deverá permanecer na sala, no mínimo, até as 15h30.

Referência: Portaria, art. 19.

9.1 Onde farei a prova?

O local do Exame estará disponível na Área do Candidato a partir das 15h de 09/12/2026. A consulta é de responsabilidade do candidato, e não haverá envio de convocação pelos Correios, por e-mail ou por outros meios.

CONFIRA O LOCAL

A prova deve ser realizada obrigatoriamente no local indicado pela organização do Processo Seletivo.

Referência: Portaria, art. 20.

9.2 O que levar

- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- Lápis preto nº 2 e borracha.
- Documento de identidade original aceito pela Portaria.

Entre os documentos aceitos estão RG/CIN, documentos militares, CRNM, CNH, documento de conselho profissional válido, CTPS, passaporte brasileiro e DPRNM, nas condições previstas na Portaria.

DOCUMENTOS DIGITAIS

Quando permitido documento digital, ele deverá ser apresentado no aplicativo oficial do respectivo emissor. Impressões de documentos digitais não serão aceitas.

Referência: Portaria, art. 21, caput e §§ 1º a 4º.

9.3 Perda, roubo ou extravio do documento

Nessa situação, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou Declaração/Certidão de Extravio, em via original e cópia, emitido há no máximo 6 meses, além de uma foto 3x4 recente. Protocolo de Boletim de Ocorrência não será aceito.

Referência: Portaria, art. 21, §§ 5º e 6º.

9.4 O que não pode ser usado durante a prova

Não é permitido utilizar materiais ou equipamentos não autorizados, como calculadora, computador, tablet, telefone celular, smartwatch, livros, notas e outros itens indicados na Portaria. Equipamentos eletrônicos deverão permanecer totalmente desligados até a saída do prédio.

Também é proibido portar armas durante a realização do Exame. O candidato que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local antes do início da prova.

Referência: Portaria, art. 21, §§ 7º e 8º.

9.5 Aplicação em hospital

Candidato internado em hospital localizado no mesmo município em que realizará o Exame poderá solicitar aplicação hospitalar, desde que haja autorização médica e da administração hospitalar. O contato deverá ser feito até as 17h de 11/12/2026.

A prova não será aplicada em residência, pronto-socorro, ambulatório ou hospital localizado fora do município da Fatec em que o candidato se inscreveu.

Referência: Portaria, art. 21, §§ 13 e 14.

10. COMO É A PROVA?

O Exame é composto por uma redação e 60 questões objetivas com 5 alternativas cada.

CONTEÚDO	QUANTIDADE
Português	8
Matemática	8
Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês	5 de cada (30)
Raciocínio lógico	5
Questões multidisciplinares	9

O conteúdo programático completo de cada disciplina está no Anexo I da Portaria do Processo Seletivo.

Referência: Portaria, art. 22 e Anexo I.

10.1 Redação

A redação vale de 0 a 100 pontos e poderá ser dissertativa ou narrativa, conforme a proposta apresentada. Serão avaliados conteúdo, organização das ideias e domínio da norma culta da língua portuguesa.

- O texto deve estar de acordo com o tema e o gênero solicitados.
- Deve ser escrito em prosa e ter título.
- A fuga ao tema ou ao gênero proposto implica nota zero.
- Textos com 5 linhas ou menos, sem contar o título, recebem nota zero.
- Não é permitido identificar-se no espaço da redação.
- A redação definitiva deve ser transcrita com caneta preta ou azul.

Referência: Portaria, art. 21, § 12, e Anexo I – Redação.

11. COMO É CALCULADA A NOTA?

A nota das 60 questões objetivas é convertida para a escala de 0 a 100. Quando o candidato informou um ENEM válido, a nota objetiva do ENEM poderá ser utilizada no cálculo apenas se for maior do que a nota objetiva da prova Fatec.

PESO DA PROVA

A nota final da prova é composta por 80% da parte objetiva e 20% da redação.

Depois disso, quando houver direito ao Sistema de Pontuação Acrescida, o percentual correspondente é aplicado à nota final.

Referência: Portaria, Anexo II.

11.1 Pontuação Acrescida

SITUAÇÃO	ACRÉSCIMO
Candidato que se declarar afrodescendente	3%
Candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública no Brasil	10%
Candidato que atender às duas condições	13%

A escolaridade pública deverá ser comprovada no ato da matrícula. Escolas privadas, ainda que gratuitas, bolsas integrais e certificações obtidas exclusivamente por exames sem comprovação de frequência não geram direito ao acréscimo por escolaridade pública.

COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA

Se o candidato declarar escolaridade pública para obter pontuação acrescida e não comprovar que cursou todas as séries do Ensino Médio em instituição pública nacional, ficará impedido de realizar a matrícula, sem possibilidade de reclassificação.

Referência: Portaria, art. 12 e art. 29, § 8º.

12. CLASSIFICAÇÃO E CHAMADAS

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, de acordo com curso, período e Fatec.

- A classificação geral será divulgada em 18/01/2027.
- A 1ª lista de convocados será divulgada junto com a classificação geral.
- A 2ª lista será divulgada em 26/01/2027, se houver vagas.
- A 3ª lista será divulgada em 03/02/2027, se houver vagas.
- Caso ainda existam vagas após as três primeiras listas, novas chamadas poderão ser feitas pela própria Fatec.
- Candidatos treineiros terão classificação própria, mas não serão convocados para matrícula.

É responsabilidade do candidato acompanhar as listas e os prazos. Não serão fornecidas informações sobre listas de convocação por telefone, carta ou e-mail.

Referência: Portaria, arts. 26 e 27.

12.1 Cursos com demanda insuficiente

Cursos com demanda insuficiente serão avaliados pela CGESG, em conjunto com a Presidência do CEETEPS, quanto à sua implantação. Se a 1ª opção não for implantada, o candidato será remanejado para a 2ª opção, conforme as regras da Portaria.

Referência: Portaria, arts. 10 e 25.

13. SITUAÇÕES QUE PODEM CAUSAR DESCLASSIFICAÇÃO

Entre as situações previstas na Portaria, o candidato será desclassificado se:

- prestar declaração falsa ou não comprovar informação fornecida na inscrição;
- não comparecer ao Exame;
- chegar após o fechamento dos portões, às 13h;
- não apresentar documento de identidade aceito;
- realizar a prova em local diferente do determinado pela organização;
- usar ou tentar usar equipamento eletrônico, material não autorizado ou meio fraudulento;
- comunicar-se com outro candidato ou tentar realizar consulta durante a prova;
- retirar-se definitivamente do prédio antes do tempo mínimo estabelecido;
- não assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas Definitiva;
- assinar ou identificar-se no campo destinado à redação;
- obter nota zero na prova objetiva ou na redação.

IMPORTANTE

As notas dos candidatos desclassificados não serão divulgadas.

Referência: Portaria, art. 28.

14. MATRÍCULA

A matrícula será realizada de forma online pelo sistema das Fatecs, nos períodos definidos para cada chamada.

14.1 Documentos principais

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio.
- Documento de identidade aceito para matrícula.
- CPF ou documento que contenha o CPF.
- Foto 3x4 recente, de rosto e com fundo neutro.
- Documento de situação militar, quando aplicável.
- Documentação adicional exigida para escolaridade pública, estudos no exterior, nome social ou outras situações específicas.

A CNH e documentos de ordens ou conselhos profissionais não são aceitos como documento de identidade para fins de matrícula.

Referência: Portaria, art. 29, §§ 1º a 8º.

14.2 Não perca o prazo

- O candidato deverá anexar todos os documentos, preencher todas as etapas e finalizar o requerimento dentro do prazo.
- Documentação incompleta impede a efetivação da matrícula.
- O simples upload dos arquivos não garante a matrícula: a documentação será conferida pela Secretaria Acadêmica.
- Após realizar o requerimento de matrícula, não será permitida mudança entre a 1ª e a 2ª opção.
- Após o requerimento de matrícula, o candidato deixa de participar das próximas listas para outra opção de curso.
- Os documentos originais indicados na Portaria deverão ser apresentados à Fatec até o final do primeiro período letivo.

Referência: Portaria, art. 29, §§ 9º a 17.

14.3 Vagas remanescentes

Depois de esgotadas as chamadas de candidatos das 1ª e 2ª opções, as Fatecs que ainda tiverem vagas poderão convocar outros candidatos aprovados, seguindo a ordem de prioridade e o desempenho previstos na Portaria.

Referência: Portaria, art. 30.

15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos no Processo Seletivo serão tratados pelo Centro Paula Souza e pela instituição responsável pela operacionalização do Vestibular para viabilizar a inscrição, a classificação e o ingresso dos aprovados, bem como para cumprimento de obrigações legais e execução de políticas públicas.

A Portaria também prevê medidas de segurança, regras de compartilhamento e direitos do titular de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Referência: Portaria, arts. 31 a 38.

16. REGRAS GERAIS IMPORTANTES

- Não é permitida permuta de vagas entre candidatos classificados.
- Uma mesma pessoa não pode ocupar simultaneamente duas vagas de graduação em instituições públicas de ensino superior.
- Se o candidato já estiver matriculado em uma Fatec e for convocado para outro curso, deverá optar conforme as regras da Portaria.
- É responsabilidade do candidato acompanhar o site, a Área do Candidato, os prazos e as orientações do Processo Seletivo.
- Declaração falsa ou ausência de comprovação de informação pode causar desclassificação e perda da vaga.
- Casos omissos serão decididos pela CGESG, conforme suas competências.

Referência: Portaria, arts. 39 a 50.

17. O QUE ESTUDAR

O conteúdo programático completo consta do Anexo I da Portaria. A prova contempla os conhecimentos do Ensino Médio nas seguintes áreas:

- Língua Portuguesa e Literatura
- Língua Inglesa
- Matemática
- Química
- Física
- Biologia
- História
- Geografia
- Raciocínio Lógico
- Questões Multidisciplinares
- Redação

Antes do Exame, consulte o Anexo I da Portaria para verificar os tópicos detalhados de cada disciplina e os critérios de correção da redação.

Referência: Portaria, Anexo I.

18. CHECKLIST DO CANDIDATO

✓	O QUE CONFERIR
	Li este Manual e consultei a Portaria do Processo Seletivo.
	Conferi os cursos, períodos e Fatecs antes da inscrição.
	Cadastrei um e-mail pessoal válido.
	Conferi todos os dados antes de finalizar a inscrição.
	Paguei a taxa dentro do prazo, quando devido, e guardei o comprovante.
	Se necessário, solicitei atendimento diferenciado/PcD dentro do prazo.
	Consultei meu local de prova a partir de 09/12/2026.
	Separei documento original e materiais permitidos para o dia do Exame.
	Acompanhei a classificação e as listas de convocação.
	Se convocado, realizei a matrícula online dentro do prazo e enviei toda a documentação.

LEMBRE-SE

As informações deste Manual são um resumo. Consulte sempre a Portaria do Processo Seletivo Vestibular e o site oficial para conhecer as regras completas.

